

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 265.09.25

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 206/2025

"Institui a Comissão Especial responsável pela organização e acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 001/2025, destinado à constituição do Banco de Monitores e Facilitadores de Atividades do Programa Educação em Tempo Integral, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público nº 001/2025, destinado à constituição do Banco de Monitores de Tempo Integral e Facilitadores de Atividades para o Programa Educação em Tempo Integral.

Art.2º. A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- I – Lílian Josiane Bezerra da Silva – Presidente
- II – Mauricea Almeida Pereira – Membro
- III – Laudínice da Silva Félix Andrade – Membro
- IV – Silvane Oliveira de Andrade Moreira - Suplente



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 265.09.25

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º. Compete à Comissão Especial:

- I – propor, analisar e aprovar o edital do processo seletivo;
- II – coordenar as etapas de inscrição, seleção e classificação;
- III – acompanhar a realização das provas ou avaliações;
- IV – analisar e julgar recursos administrativos;
- V – publicar os resultados parciais e finais;
- VI – assegurar a transparência e a regularidade do processo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão se encerrarão com a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itatuba, 22 de setembro de 2025.

Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional

